31.

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, transfere, por conveniência do serviço, do 11º para o 3º distrito, o sub-prefeito ADELCHI MORGANTI.

José Bonifácio, 2 de Julho de 1943.

Prefeito